



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

Nº 156

SUMÁRIO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2708

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

100.017.000007/2023-91 PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 023/2023/CPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1470/2023-SRH/SG/ALE**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das **Leis Federais nº 10.520/02** e **nº 8.666/93** e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **Decretos Estaduais nºs 21.675/2017** e **26.182/2021**, com a **Lei Complementar nº 123/06**, e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CADEIRA DE RODAS, a pedido da **Secretaria Administrativa**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 42.234,12** (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **18 de setembro de 2023, Hora: 09h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.gov.br – link - licitações

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br;

Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2023.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 422/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO - GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELTON MARCOS MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de agosto de 2023.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0067898

ATO Nº 423/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



O servidor **MARCOS FERNANDES VIEIRA**, RE nº 100092638, ocupante do Cargo de Terceiro Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar 23 de agosto de 2023.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0067984

ATO Nº 424/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **CELIO JUNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES**, RE nº 100090471, ocupante do Cargo de Terceiro Sargento da Polícia Militar, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares do Estado de Rondônia, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar 21 de agosto de 2023.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0067998

ATO Nº 425/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA**, RE nº 100094228-, ocupante do Cargo de Cabo da Polícia Militar, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares do Estado de Rondônia, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar 23 de agosto de 2023.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0068010

ATO Nº 426/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA**, RE nº 100045385, ocupante do Cargo de Primeiro Tenente da Polícia Militar, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar 28 de agosto de 2023.

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0068016

ATO Nº 427/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CELI IVONE DE ARAUJO OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, código DAH-01, a contar de 31 de agosto de 2023.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0068223

ATO Nº 428/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CREUZA BENEDITA BRAGA BELFORT, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 31 de agosto de 2023.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0068231

ATO DE DIÁRIA Nº 0067908/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Aracaju/SE, no período de 30/08/2023 a 03/09/2023, para participar em conjunto com os parlamentares do Simpósio Jurídico: Desafios do Estado pós-moderno, evento de nível nacional, que terá a participação dos três Poderes da República (Legislativo, Executivo e Judiciário), conforme processo nº 100.013.000102/2023-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173078	Fadrício Silva dos Santos	Advogado-Geral	Advocacia Geral

Porto Velho, 29 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0067908

ATO DE DIÁRIA Nº 0068173/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no dia 30/08/2023, para acompanhar e assessorar o deputado estadual Alan Queiroz na entrega de material esportivo e em visita técnica à Secretaria Municipal de Agricultura e à Secretaria de Obras, conforme processo nº 100.041.000096/2023-79.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174514	Davino Gomes Serrath	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Alan Queiroz
200166247	Herbert Lins de Albuquerque	Assessor Técnico	Ouvidoria Parlamentar

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0068173

ATO DE DIÁRIA Nº 0068173/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao deputado estadual **Elcirone Moreira Deiró**, matrícula nº 200165392, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Aracaju/SE, no período de 30/08/2023 a 03/09/2023, para participar do Simpósio Jurídico: Desafios do Estado Pós-Moderno, eventode nível nacional, que terá a participação dos três Poderes da República (Legislativo, Executivo e Judiciário), conforme processo nº 100.044.000024/2023-00.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0068179



ATO DE DIÁRIA Nº 0068482/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 30/08/2023 a 05/09/2023, para cumprir agendas relacionadas à segurança institucional na localidade, conforme processo nº 100.021.000298/2023-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173925	Felipe Carvalho de Souza	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional
200173595	Fernando De Almeida Góes	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0068482

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 010/2023-MD/ALE**

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 11, inciso XII, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), em razão de aprovação obtida no I Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 78, de 8 de maio de 2018, executado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de acordo com o Contrato nº 010/2018, apenso ao Processo nº 00014032/2017-34, cujo resultado final consta no Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 31, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 78, de 8 de maio de 2018 e cujo resultado final consta no Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 31, de 22 de fevereiro de 2019, abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Cargo	Especialidade	Classificação
876000906	Henry Whitmann Gillbert Dias Mira	Assistente Legislativo	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	13º
876027664	Ivair Martins Passarinho	Assistente Legislativo	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	14º
876001602	Anderson Breitenbach De Sá	Analista Legislativo	Processo Legislativo	7º
876045167	Pamela Fernandes Barrozo	Analista Legislativo	Processo Legislativo	8º

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vaga relativa à vacância dos cargos de: Assistente Legislativo – Técnico em Contabilidade e Assistente Legislativo – Sem Especialidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Ato para comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, sito à Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria – Palácio Marechal Rondon, Porto Velho-RO, munidos de comprovação dos requisitos indicados no item 3.4 do Edital nº 01, de 8 de maio de 2018, por meio da apresentação dos documentos e exames médicos a seguir relacionados.

I - Certificado de Aptidão Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, conforme descrito no art. 3º deste Ato e seus subitens, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

V - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Cadastro de Pessoa Física – CPF (comprovante de inscrição e situação cadastral), original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, original e 1 (uma) fotocópia. Se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar declaração de que não os possui;

IX - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos, original e 1 (uma) fotocópia;

X - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou de Nível Superior, exigido para o cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Registro no conselho regional da categoria profissional, quando for o caso, original e 1 (uma) fotocópia;

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e 1 (uma) fotocópia da página de identificação/qualificação civil;

XIII - Fotografia 3x4 atual, 1 (uma);

XIV - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso possua. Se não possuir, declaração para abertura da conta (modelo ALE/RO);

XV - Comprovante de residência (conta de água, de luz ou de telefone), original e 1 (uma) fotocópia, ou declaração de residência (modelo ALE/RO);

XVI - Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal. Não possuindo, apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (modelo ALE/RO);

XVII - Declaração de não acumulação de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), ou declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo, regime jurídico e jornada de trabalho (modelo ALE/RO);

XVIII - Declaração sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (modelo ALE/RO);

XIX - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato;

XX - Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato;

XXI - Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (modelo ALE/RO);

XXII - Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo respectivo conselho regional da categoria profissional, quando for o caso;

XXIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

XXIV - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XXV - Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);

XXVII - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

XXVIII - Certidão Negativa da Justiça Militar;

XXIX - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XXX - Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

XXXI - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XXXII - Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado – SEFIN;

XXXIII - Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;

XXXIV - Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

XXXV - Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de não ter sido demitido, a qualquer título, não ter tido cassada aposentadoria ou disponibilidade. O candidato que não trabalhar no serviço público deverá apresentar declaração de não ter trabalhado em nenhum outro órgão público;

Art. 2º. Os exames médicos admissionais, serão realizados pela Junta Médica Oficial do Estado, por meio do Centro de Perícias Médicas Estadual – CEPEN.

§ 1º O candidato deverá efetuar agendamento para entrega dos resultados dos exames e execução do exame médico pericial no CEPEN, situado à Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76821096 (Anexo à Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

§ 2º Os candidatos nomeados deverão realizar os exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados:

I - Radiografia Total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávidas);

II - Laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e na radiografia total da coluna vertebral);

III - Laudo Psiquiátrico;

IV - Laudo Ginecológico incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia das Mamas (somente para mulheres). Após os 40 (quarenta) anos de idade, a Ultrassonografia das Mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo laudo do radiologista;

V - Laudo Dermatoneurológico;

VI - Laudo Oftalmológico;

VII - Laudo Cardiológico detalhado no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma e com ECG acompanhado da respectiva interpretação;

VIII - Radiografia do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávidas);

IX - Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;

X - Escarro: BAAR;

XI - Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);

XII - PSA Total (para homens acima de 40 anos);

XIII - Laudo de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos incisos IX, X, XI, e XII deste parágrafo.

§ 3º Os exames e os laudos médicos poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

§ 4º A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste Ato.

§ 5º Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o Certificado de Aptidão Física e Mental, atestando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

§ 6º Os exames terão validade por 90 (noventa) dias. Mamografia por 2 (dois) anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar da data de suas expedições; Ultrassonografia a critério do perito médico.

§ 7º Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

§ 8º Os candidatos nomeados inscritos na condição de pessoa com deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia munidos de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD) ou não, e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previstos.

Art. 3º. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no art. 2º deste Ato e apresentá-los à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, para fins de conferência e agendamento da posse.

Art. 4º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Ato, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Parágrafo único. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do art. 1º deste Ato, no prazo previsto neste artigo.

Art. 5º. Será exonerado o servidor que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 14 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
1º Secretário – ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário – ALE/RO

Deputado NIM BARROSO
3º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
4º Secretário – ALE/RO

ANEXO ÚNICO ATO Nº 010/2023-MD/ALE

Inscrição	Nome	Cargo	Especialidade	Classificação
876005627	Renato De Moraes Ramalho	Analista Legislativo	PROCESSO LEGISLATIVO	9º
876060399	Ivanete Dos Santos Damasceno	Analista Legislativo	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	6º
876052614	Ivan De Almeida Nascimento	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	31º
876026838	Aírton Ribeiro Dos Santos	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	32º
876027757	Cynoê Gonçalves Blodow	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	33º
876044912	Fabíola Bazzanella Papali	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	34º
876021766	Jaqueline Assunção Ferreira	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	35º
876051021	Mário Arthur Francescon Wandroski	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	36º
876006292	Cainã Rodrigues De Souza	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	37º
876031436	Leonardo José De Oliveira Freitas	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	38º
876035200	Paulo Henrique Nazario Kassburg	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	39º
876015741	Carlos Eduardo De Oliveira Silva	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	4º *PcD *Pessoa com Deficiência
876052539	Rosana Borges De Lima	Assistente Legislativo	SEM ESPECIALIDADE	40º
876015100	Diego De Moura Brasil	Assistente Legislativo	Técnico em Contabilidade	15º